



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **18 DE JULHO DE 2022 DAS 08H30MIN ÀS 11H30MIN**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXO II.

1.2 A ficha de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida e ser entregue junto com a documentação.

1.3. O candidato aprovado deverá comparecer na **CLÍNICA MULTICLIN, NO DIA 18 DE JULHO DE 2022**, as 19:15 horas, clínica localizada na Rua Santos Dumont, 655, centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR.

2. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

3. O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo.

4. Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

5. falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 11 DE JULHO DE 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**  
**LISTA DE CONVOCADOS**  
**CARGO: ADVOGADO**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIF</b>
JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA	007.300.607-31	126896697	86.50	2



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**

DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

**(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)**

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:
  - Justiça Estadual no local de residência do candidato;
  - Justiça Federal no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Preencher as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXO III);
- Declaração de desvinculação **para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal**, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXO V);



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO III**  
**FICHA DE DADOS CADASTRAIS**

NOME:		
ESTADO CIVIL:	DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	Nº:	
SEXO:	RAÇA:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
RG:	ÓRGÃO EXP:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	Nº DO PIS:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA/SEÇÃO:	
CTPS Nº:	SÉRIE:	
CNH:	DATA DA 1º CNH:	
E- MAIL:	TELEFONE:	

**FORMAÇÃO**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	( )	ATÉ A 4º SÉRIE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	( )	ATÉ A 8º SÉRIE
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	( )	
ENSINO MÉDIO COMPLETO	( )	
ENSINO TÉCNICO	( )	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	( )	
PÓS GRADUAÇÃO	( )	
MESTRADO	( )	
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE:	QUITES ( )	EM DÉBITO ( )
CASO NÃO TENHA ENSINO SUPERIOR, TEM INTERESSE EM CURSAR?	SIM ( )	NÃO ( )
CASO NÃO TENHA PÓS GRADUAÇÃO, TEM INTERESSE EM CURSAR?	SIM ( )	NÃO ( )
POSSUI DEPENDENTES?	SIM ( ) NÃO ( )	
NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES: 1. 2.		
DATA DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES: 1. 2.		



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO**  
**DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_,  
na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**  
**(Firma reconhecida)**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Nome:	
RG nº	CPF nº
Cargo:	

**1. DE BENS**

Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:

- ( ) Não possuo bens e valores a declarar  
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo (IR)

**2. DECLARO AINDA, QUE:**

I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;  
II – Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Declarante  
**(Firma reconhecida)**